

				PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP			
Código: 10		Versão: 2021		Próxima revisão: 2023		01/01	
LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA							

10.1 AÇÕES: procedimento sobre a limpeza da área física.

10.2 OBJETIVOS: PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA GARANTIR A LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA DA FARMÁCIA

10.3 ALCANCE:

Toda área da Farmácia.

10.4 RESPONSABILIDADES:

Funcionários da Limpeza e funcionários da farmácia

10.5 PROCEDIMENTO:

- Ao iniciar o turno realizar a limpeza e sanitização com álcool 70% nas mesas, guichês e balcões, ou quando houver necessidade. A limpeza é efetuada pelos funcionários.
- Retirar o lixo e repor o saco para depósito de resíduos
- Nas prateleiras onde estão dispostos os medicamentos deve-se realizar a limpeza retirando os mesmos da prateleira. Passar pano úmido, secar e retornar estes medicamentos em seus lugares. Esta limpeza deve ser realizada pelos funcionários durante a contagem de medicamentos e sempre que houver necessidade.

10.6 REFERÊNCIAS:

Desenvolvimento local

Elaborado em 24/04/2013 Por: Farm. Liane T D Szatkowski	Aprovado em 15/07/2013 por: Enf. Adriana R.L. Cadoura
VERSÃO 2021	Assinaturas
Revisado em 10/11/2021 Por: Comissão de Farmácia do Município de Toledo	
Aprovado em 16/11/2021 Por	
Farm. Taylon Eduardo Pereira CRF/Pr 27260	
Enf. Alcione Correia de Lima	
Enf. Alex Sandro Pires	
Enf. Vitor Leonardo Martins da Silva	
Enf. Volmara Fatima Carminatti	

HISTÓRICO DE REVISÃO			
VERSÃO	DATA	NATUREZA DA MUDANÇA	ASSINATURAS
2015	21/09/2015	Layout do Pop, revisão dos procedimentos.	
2019	23/01/2019	Sem alterações	
2021	10/11/2021	Revisão sem alteração.	